



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 35/2023

Crixás, 12 de junho de 2023.

REQUERIMENTO

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo de 10 dias de férias adquiridas no período aquisitivo 2022/2023 à Servidora **THALITA GOMES DA SILVA ROQUETE**, CPF nº 108.424.736-45, das funções inerentes ao cargo de Telefonista, para serem gozadas no período de 13 de Junho a 22 de Junho de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 12 de junho de 2023.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024